



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Obedecendo ao disposto da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas regulamentações. Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2018** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018**, desta Prefeitura Municipal, para que **ADJUDICAÇÃO** nele referida produza também seus jurídicos e efeitos legais, classificando como vencedoras da presente licitação as empresas: **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 06.065.614/0001-38, *perfez um valor somando-se os itens 01,05,10,12,14,20,23,27,30,32,33,44,56,58,59,60,71,82,90,91,110,120,121,123,138,145,146,156,178,203,219,231,232,234,235,236,241,242,243,244,245,246,248,253,254,255,256,310,333,334 e 335*, por ela conquistados, fez um valor global previsto estimado de **R\$ 121.523,95** (Cento e Vinte e Um Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos); **PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 00.545.222/0001-90, *perfez um valor somando-se os itens 03,04,07,15,16,18,21,25,26,31,35,39,40,43,46,48,51,54,55,57,62,67,70,72,74,76,77,78,79,86,87,88,89,93,95,96,98,99,100,101,102,103,104,106,107,109,113,114,115,116,117,118,119,121,128,129,132,134,135,136,137,140,141,143,144,149,150,151,152,158,160,162,163,167,168,169,170,173,174,175,177,179,181,182,184,186,187,188,189,191,192,194,197,201,202,204,205,212,213,214,215,216,220,222,224,225,226,227,229,230,237,238,239,240,247,249,263,264,266,267,268,271,272,275,276,277,278,279,280,282,283,287,288,291,292,293,294,295,296,297,298,299,300,303,306,307,308,309,311,312,313,316,317,318,319,320,321,322,323,330,331,332,336,338,339,340,341,342,345,346, e 347*, por ela conquistados, fez um valor global previsto estimado de **R\$ 386.166,76** (Trezentos e Oitenta e Seis Mil e Cento e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos); **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP**, CNPJ: 04.860.742/0001-48, *perfez um valor somando-se os itens 02,08,11,13,17,19,22,29,36,38,41,42,45,47,49,50,52,53,61,63,64,65,66,68,73,75,80,83,84,92,94,97,108,111,122,125,126,127,130,131,139,147,148,153,154,157,159,161,164,166,171,172,176,183,185,190,193,195,196,198,199,200,206,207,208,209,210,211,221,223,250,251,252,257,258,259,260,261,274,284,314,324,325,326,327,328 e 329*, por ela conquistados, fez um valor global previsto estimado de **R\$ 420.564,25** (Quatrocentos e Vinte Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos) e **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 05.443.348/0001-77**, *perfez um valor somando-se os itens 06,09,24,28,34,37,69,81,85,105,112,133,142,155,180,217,218,228,269,270,273,281,285,286,289,290,301,302,304,305,315,337,343 e 344* por ela conquistados, fez um valor global previsto estimado de **R\$ 97.046,80** (Noventa e Sete Mil e Quarente Seis Reais e Oitenta Centavos). Conforme apuração das propostas e Ata de julgamento.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cumaru do Norte - PA, 09 de março de 2018.


CLEUSA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte